



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017

Termo aditivo de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **RODRIGO GOMES DA SILVA COMPUTADORES - ME.**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal EURES RIBEIRO PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade R.G. nº 07.501.733-43 e inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº 737.517.155-68, residente na Rua Presidente Médice, 137 Bairro São Gotardo – Bom Jesus da Lapa-BA e a empresa **RODRIGO GOMES DA SILVA COMPUTADORES - ME.** inscrita no CNPJ sob nº 17.836.418/0001-36, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 716, Centro – Bom Jesus da Lapa/BA, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Gomes da Silva**, inscrito no CPF: 039.386.065-00, adiante denominado **CONTRATADO**, com base no Art. 65, inciso I, b, c/c §1º da lei 8.666/93, resolve aditivar o contrato nº 171/2017, referente ao processo administrativo nº 171/2017, na modalidade Pregão Presencial 40/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO CONTRATO: 2.1- Constitui objeto deste contrato a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, de manutenção (de Hardwares, incluindo a Instalação e Configuração de Softwares), Preventiva e Corretiva sem Reposição de Peças nos Equipamentos de Informática da Prefeitura e Secretarias do Município.

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado o contrato em epígrafe, a fim de prorrogar sua **VIGÊNCIA** e **VALOR**, passando esta para o período de **31/12/2019 a 31/12/2020**, renovando os valores da proposta e contrato originário.

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentaria: 3 — Secretaria Municipal de Administração.

Projeto/Atividade: 2012 - Gestão das Atividades da Administração Geral.

Projeto/Atividade: 2085 - Gestão da Contabilidade.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0042 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



Unidade Orçamentaria: 4 — Secretaria Municipal de Finanças.

Projeto/Atividade: 2016 - Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças.

Projeto/Atividade: 2086 - Gestão do Setor de Tributos.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica

Unidade Orçamentaria: 5 — Secretaria Municipal de Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2024 - Gestão das Atividades da Assistência Social.

Projeto/Atividade: 2026 Conselho Tutelar e dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Projeto/Atividade: 2029 - Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil PETI.

Projeto/Atividade: 2030 - Gestão do Centro de Ref. Em Assist. Social - CRAS.

Projeto/Atividade: 2031 - Gestão do Centro de Ref. Espec. em Assist. Social CREAS.

Projeto/Atividade: 2032 - Gestão do Projovem

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0129 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0130 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Unidade Orçamentaria: 6 — Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2045 - Gestão das Atividades de Infra Estrutura e Serviços Públicos.

Projeto/Atividade: 2097 Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0129 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0130 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 7 — Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 2035 - Gestão das Atividades do Ensino Infantil.

Projeto/Atividade: 2036 - Gestão das Atividades do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 2093 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0101 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0104 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0115-Outros Serviços de Terceiros- P. Jurídica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0119 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 8 — Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.

Projeto/Atividade: 2021 - Gestão das Atividades de Turismo, Cultura, Desporto e Lazer

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



Unidade Orçamentaria: 9 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2050 - Gestão do Programa Saúde da Família - PSF.
Projeto/Atividade: 2051 - Gestão das Atividades de Atenção Básica a Saúde.
Projeto/Atividade: 2052 - Gestão do Programa de Assistência Farmacêutica Básica.
Projeto/Atividade: 2053 - Gestão das Atividades da Saúde Pública.
Projeto/Atividade: 2057 - Gestão do Programa de Atenção Psicossocial.
Projeto/Atividade: 2058 - Gestão do Programa de Saúde Bucal.
Projeto/Atividade: 2060 - Gestão das Atividades do SAMU.
Projeto/Atividade: 2062 - Gestão da Unidade de Pronto Atendimento - UPA.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0102 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0114 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 10 — Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Projeto/Atividade: 2009 - Gestão de Ações de Agropecuária, Pesca e Abastecimento
Projeto/Atividade: 2010 - Gestão de Ações de Agricultura e Abastecimento
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Unidade Orçamentaria: 11 — Secretaria Municipal do Interior.

Projeto/Atividade: 2098 - Gestão de Ações da Secretaria Municipal do Interior
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 12 — Controladoria Geral do Município.

Projeto/Atividade: 2098 - Gestão dos Serviços da Controladoria Geral do Município
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 13 — Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Projeto/Atividade: 2063 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica.

Unidade Orçamentaria: 15 — Ouvidoria Municipal.

Projeto/Atividade: 2008 - Gestão das Ações da Ouvidoria Municipal.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Unidade Orçamentaria: 16 — Guarda Civil Municipal.

Projeto/Atividade: 2013 - Implantação e Manutenção da Guarda Municipal.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

Unidade Orçamentaria: 17 — Secretaria Municipal de Políticas Especiais.

Projeto/Atividade: 2013 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Políticas Especiais.
Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211



Unidade Orçamentaria: 18 — Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura.

Projeto/Atividade: 2100 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal da Pesca e Agricultura.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.0100 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica

CLAUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.

Bom Jesus da Lapa – BA, 23 de dezembro de 2019.

**PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE**

RODRIGO GOMES DA SILVA COMPUTADORES - ME
CNPJ: 17.836.418/0001-36

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Lúcio Pereira Cardoso
Procurador Jurídico
